



ADMISSÃO | 2025

MATRÍCULAS ABERTAS | EDITAL

**BRILHA NO
SANTA**

uma **educação transformadora**
do Berçário ao Ensino Médio.

Prezados pais, responsáveis e estudante,

É com grande alegria que acolhemos sua intenção em fazer parte da **Rede de Educação Santa Marcelina**.

Antes de tudo, gostaríamos de compartilhar nossa razão de existir! Nossa missão é transformar a sociedade à luz do evangelho, tendo a ciência como meio para formar a pessoa integralmente – o que significa considerar suas necessidades individuais - juntamente com a construção de uma sociedade com valores cristãos, mais justa, virtuosa e comprometida com a promoção da vida em todas as suas formas.

Nosso jeito Marcelino de educar é fundamentado na união de firmeza com suavidade e de ação com contemplação, no viver juntos, no cuidado com a mente e com o coração e na espiritualidade cristã católica.

Um projeto de Educação transformadora *brilha no Santa*

Unindo excelência pedagógica e valores cristãos, nosso projeto educativo pressupõe que, ao final da Educação Básica, o estudante possa atuar na sociedade de forma ativa, competente, crítica, criativa, colaborativa, afetiva e ética. Para assegurar esse grande desafio, temos clara consciência da importância do trabalho em conjunto com as famílias. Saiba que a presença e a participação dos pais serão sempre desejadas e celebradas durante todo o processo.

Além disso, queremos contar que temos em nossa essência a sede por “acompanhar os sinais dos tempos”. Isso quer dizer que não paramos e nem ficamos para trás. Amamos evoluir! Para isso, oferecemos uma educação contemporânea e inovadora, que conta com ambientes modernos e que prima pela qualidade acadêmica e pelo desenvolvimento integral de nossos estudantes e nossos colaboradores.

Esperamos que você venha fazer parte da família Marcelina e, sobretudo, que você tenha certeza de que será acolhido(a) com afetividade e de que entregaremos o melhor de nossa excelente formação.

Para viabilizar seu ingresso, segue o edital que comunica o processo de admissão de novos estudantes.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e desejamos sucesso nessa jornada que, temos certeza, irá irradiar bastante alegria e conhecimento.

A Direção do **Colégio Santa Marcelina de São Paulo**, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto o processo de admissão de novos estudantes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para o **ano letivo de 2025**. Este edital se destina **aos estudantes que não estão matriculados** no Colégio Santa Marcelina e desejam ingressar em nosso Colégio no início do ano letivo de 2025.



1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas no site: [INSCRIÇÃO AQUI](#)  ou diretamente na secretaria do colégio, a partir do dia **17/07/2024**.

A inscrição somente será validada se observada a idade mínima exigida para o nível/ano/série.

	Turmas	Idade completa até 31/03/2025	Idade completa até 30/06/2025
BERÇÁRIO	Nível 1	6 meses	
	Nível 1	18 meses	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Nível 2	2 anos	
	Nível 3	3 anos	
	Nível 4	4 anos	
	Nível 5	5 anos	
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	1º Ano	6 anos	
	2º Ano		7 anos
	3º Ano		8 anos
	4º Ano		9 anos
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	5º Ano		10 anos
	6º Ano		11 anos
	7º Ano		12 anos
	8º Ano		13 anos
	9º Ano		14 anos
ENSINO MÉDIO	1ª Série		15 anos
	2ª Série		16 anos
	3ª Série		17 anos

1.1. Documentos necessários a serem entregues na secretaria ou por meio de upload no Portal do Inscrito.

Berçário	Educação Infantil, Fundamental e Médio
Não requer sondagem, entre em contato com o atendimento pelo Whatsapp (11) 98663-6475.	Cópia da certidão de nascimento do aluno e ou RG com CPF

Os (as) responsáveis pelos (as) candidatos atendidos pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI) deverão indicar, no ato da inscrição (através do e-mail: secretaria.csmosp@santamarcelina.edu.br), se (a) o candidato necessita de condição diferenciada para a realização das etapas de Processo de Ingresso.

1.2. Valor da inscrição:

O pagamento do valor **R\$ 50,00** deverá ser efetuado no prazo de vencimento do boleto gerado na inscrição. Este valor **não será restituído** e **não se aplica às crianças candidatas ao berçário**.



2. AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo identificar as competências e habilidades desenvolvidas pelo candidato em seu percurso acadêmico.

Para candidatos ao **Berçário**, será realizada entrevista com a família para coletar informações importantes sobre a saúde, comportamento e hábitos da criança. A autorização de matrícula acontecerá após a entrevista.

Para candidatos à **Educação Infantil**, haverá oficinas em que as crianças poderão interagir com professores e outras crianças, possibilitando a identificação de competências específicas, conforme a idade. Orientamos traje confortável com uso de tênis.

Candidatos do **Ensino Fundamental** realizarão avaliações dos componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Redação, Matemática e Inglês, e os do **Ensino Médio** serão avaliados todos os componentes curriculares. Os objetos de conhecimento constam no documento a seguir:

[CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ACESSE AQUI](#)



Durante a realização das avaliações no Ensino Fundamental e Médio, nos dias e horários definidos no cronograma deste edital, os pais estão convidados a participar da **apresentação da proposta pedagógica institucional**. Os candidatos ao Ensino Fundamental e Médio passarão, por uma entrevista com a orientação educacional, após a realização da prova.

2.1. Cronograma de Avaliações

	Prazo de Inscrição	Data e horário da sondagem	Divulgação dos Resultados	Prazo para matrícula
1ª sondagem	Até 27/08	31/08, às 9h	9/9	Até 30/09/24
2ª sondagem	Até 24/09	28/09 às 9h	7/10	Até 28/10/24
3ª sondagem	Até 15/10	19/10 às 9h	28/10	Até 18/11/24
4ª sondagem	Até 19/11	23/11 às 9h	2/12	Até 10/12/24

Após essas datas, serão aceitas inscrições para vagas remanescentes e o dia e horário da avaliação será definido conforme a disponibilidade da família e a organização do colégio.

2.2. Resultado

A avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o desempenho do estudante e número de vagas. O resultado será entregue aos responsáveis, pela nossa Equipe de Matrículas (de forma virtual pelo **Portal do Inscrito**: [acesse aqui](#) ou presencial) - podendo ser agendado atendimento individual com a Orientadora Educacional do segmento. Esta etapa é imprescindível para a finalização do processo de admissão junto à secretaria. Em nenhuma hipótese será acatado pedido de revisão, recurso e/ou vistas das avaliações realizadas.

2.3. Vagas

Os critérios para disponibilização de vagas levam em consideração o espaço físico, a demanda e decisões administrativas internas.



3. Matrícula

A matrícula para os candidatos autorizados após divulgação dos resultados, ocorrerá a partir do dia **16/09/2024**, enquanto houver vaga, e poderá ser efetuada online ou presencial, na secretaria do colégio, no horário de 7h às 16h.

3.1. Documentação necessária para matrícula:

Berçário

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- RG e CPF da criança e dos responsáveis;
- Comprovante de residência;
- Formulário de saúde fornecido no kit matrícula;
- Autorização de uso de imagem.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

- RG e CPF dos responsáveis;
- Comprovante de residência;
- Declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico Escolar original e completo (entrega em até 30 dias após o término do ano letivo);
- Declaração de conclusão ou documento de transferência da escola de origem;
- Formulário de saúde fornecido no kit matrícula;
- Carta de adimplência/quitação de débitos.

Tratamento de dados pessoais:

Os dados informados durante este processo de admissão estão protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709 publicada em 14 de agosto de 2018.

Disposições finais:

- O Colégio não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do representante legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado ou terá sua matrícula cancelada;
- Em hipótese alguma será concedida a cópia da avaliação ou qualquer documento institucional relacionado ao processo de ingresso de novos estudantes;
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e horário definidos para realização das avaliações;
- Não asseguramos vagas após o período de matrícula previamente estabelecido;
- Casos omissos serão resolvidos pela direção pedagógica, junto à comissão responsável pelo processo de ingresso de novos estudantes.

Validade:

Este edital entra em vigor nesta data e tem **validade para o ano letivo de 2025**.

Irmã Patrícia Ferreira de Moraes
Direção Pedagógica



São Paulo, 1º de julho de 2024.